

Resultados Candidaturas 2025 | Contrato n.º 2024-1-PT01-KA121-ADU-000212572

STAFF e Aprendentes Adultos

Mobilidade	Candidato	Função	Entidade	Resultado
Mobilidade 1 Aprendentes adultos » Bélgica	-----	-----	-----	-----
Mobilidade 2 Aprendentes adultos » Suécia	1. Isabel Maria Silva Santos	Aprendente Adulta	AE Coelho e Castro	Admitido/a*
Mobilidade 3 Job Shadowing » Noruega	1. João Amadeu Andrade Martins	Associado da AEF - Gerente do Restaurante D'Olive	Município de S. Maria da Feira (protocolo de colaboração)	Admitido/a
	2. Manuel José Alferes Pereira	Presidente da AEF - parceira no âmbito da designação de Cidade Criativa da Gastronomia UNESCO	Município de S. Maria da Feira (protocolo de colaboração)	Admitido/a
	3. Vitor Manuel de Pinho Pereira	Associado da AEF - Sócio Gerente do restaurante "Ao Gosto do Mestre"	Município de S. Maria da Feira (protocolo de colaboração)	Admitido/a
	4. Diogo Castro de Almeida	Representante do Agrupamento de Produtores de Fogaça da Feira	Município de S. Maria da Feira (protocolo de colaboração)	Admitido/a
	5. Elvira Pereira Baptista	Dirigente Associativo	Fapfeira	Excluído/a
	6. Paulo Fortunato	Dirigente Associativo	Fapfeira	Excluído/a

ERASMUS + IOS - IMPROVING OUR SKILLS EDUCAÇÃO DE ADULTOS

 Financiado pela União Europeia
 





	7. Dora Fernanda Caeiro Gonçalves	Professora	AE Coelho e Castro	Excluído/a
Mobilidade 4 Curso e formação » Irlanda	1. Paula Cristina de Santos e Sousa	Professora de Inglês e Professora Bibliotecária	AE Coelho e Castro	Admitido/a
	2. Dora Fernanda Caeiro Gonçalves	Professora	AE Coelho e Castro	Admitido/a
Mobilidade 5 Curso e formação » República Checa	1. Andreia Daniela Coelho dos Santos	Diretora do Departamento da Cultura, Educação, Juventude e Turismo	Município de S. Maria da Feira	Admitido/a
	2. Maria Cláudia de Pinho Marques Espassandim	Técnica Superior de Educação	Município de S. Maria da Feira	Admitido/a
	3. Paula Cristina de Santos e Sousa	Professora de Inglês e Professora Bibliotecária	AE Coelho e Castro	Suplente
	4. Dora Fernanda Caeiro Gonçalves	Professora	AE Coelho e Castro	Suplente

*Mobilidade condicionada pela constituição de grupo, a verificar com as entidades com formação de adultos.

Nota: O/a candidato/a admitido/a para a mobilidade terá de integrar, prestar serviços, ser associado ou protocolado na respetiva entidade coordenadora ou parceira, aquando da concretização da mesma. Caso esta condição não se verifique, será convidado o/a suplente seguinte.